ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Às nove horas (**horário local**) do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se a Pregoeira, **Katiane Teixeira Rosa**, e a equipe de apoio (Simone Nogueira da Silva e Laynna Jhessie Berenice Melo Santos), designadas pela **Portaria nº. 111/2022-GPM**, de 30 de março de 2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório n° 076/2022** na modalidade **Pregão Presencial nº. 016/2022 do *Tipo Menor Preço por Item***, destinado ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO–PA, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS**. Conforme edital e seus anexos. A Pregoeira informa que o processo licitatório em epigrafe fora publicado nos meios de comunicação: **Diário Oficial da União, seção 3, nº 79, página 304; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII nº 2981 e no Diário do Pará, B12,** todos publicados em 28 de abril de 2022. Também fora publicado no quadro de avisos desta **Prefeitura**; **Câmara Municipal de Redenção; OAB/PA; Ministério Público de Redenção-PA e Ministério Público Federal com número de Protocolo PRM-RDO-PA-00004081/2022**, todos em 28/04/2022, sendo disponível no **site: www.redencao.pa.gov.br**. Dando início à sessão, a Pregoeira e a equipe de apoio, deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes no certame e declarou que não mais serão admitidos novos proponentes, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Registra-se a presença do Sr. **Wagner Coelho Assunção** - Procurador Jurídico, inscrito na **OAB/PA 19.158-A**. Logo em seguida deu-se início ao recebimento dos **credenciamentos** dos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, a Pregoeira e os membros passaram a verificar os documentos de credenciamentos das mesmas, após análise, a Pregoeira declara e informa abaixo as empresas **CREDENCIADAS.**

Qtd.	SOCIEDADE EMPRESÁRIAS / CREDENCIADAS		REPRESENTANTES
01	CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI	CNPJ: 00.488.605/0001-73	Tatiano Sott CPF: 687.864.412-72
02	CTHT BRASIL EIRELI	CNPJ: 35.651.632/0001-08	Cheumo Eugênio Mendes CPF: 005.449.021-90

Dando continuidade, passa-se ao recebimento dos envelopes "**PROPOSTA**" e "**HABILITAÇÃO**" sendo abertos primeiramente os envelopes contendo a Proposta Comercial, que está em conformidade com as exigências do presente edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas participantes, posteriormente foram lançadas no sistema. Ato contínuo, a Pregoeira ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o ***menor preço por item*** e que a entrega do objeto licitado será de acordo com a solicitação e conveniência da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Na fase de lance de Propostas, a empresa: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, apresentou menor preço por itens. Em seguida, a Pregoeira indagou aos representantes das empresas sobre o desejo de negociação, os participantes afirmaram positivamente, o qual foi apresentado os itens do edital. Na sequência passou para a análise do envelope de **Habilitação**, na fase preliminar do certame. Nessa fase, a Pregoeira autorizou somente a abertura do envelope da empresa: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI e em seguida autorizou a devolução do empvelope de Habilitação lacrado da empresa: CTHT BRASIL EIRELI, por não ter ganhado nenhum item na fase de lance. Ato contínuo, a

Pregoeira resolve **ADJUDICAR** o objeto do certame para a empresa vencedora, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido pregão presencial, além do relatório de economicidade. A empresa: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R$ 646.668,00** (Seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais). Consultando os representantes das empresas licitantes como já mencionados e demais presentes quanto à interposição de recursos, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h30min (dez horas e trinta minutos), horário local, do dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022). Eu, Simone Nogueira Simone Nogueira da Silva, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, os representantes das empresas e os demais presentes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Katiane T. Rosa

Katiane Teixeira Rosa
Pregoeira
Port. nº 111/2022-GPM

Simone Nogueira

Simone Nogueira da Silva
(membra)

Laynna Jhessie B. M. Santos

Laynna Jhessie Berenice Melo Santos
(membra)

Wagner Coelho Assuncão
Procurador Jurídico
OAB/PA 19.158-A

Empresas:

CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI _____

CTHT BRASIL EIRELI Cleuma Eugênio Mendes _____